

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Salvador-BA

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 27, XXII, do Estatuto da Univates e o Protocolo 13465/21

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Salvador-BA, conforme segue:

Denominação	Endereço	Município/Estado
Polo Univates Salvador	Rua da Alfazema, 761. Bairro Caminhos das Árvores. Salvador-BA. CEP 41820-710	Salvador-BA

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do
Taquari - Univates